

CONSELHO DE MINISTROS

Santiago do Chile, Chile
Setembro de 2024
Resolução 175-24M

Os Ministros da Agricultura, ou seus equivalentes, da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE).

CONSIDERANDO

Que, o COSAVE é uma Organização Regional de Proteção Fitossanitária (ORPF) enquadrada na Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária (CIPF) e atua como âmbito intergovernamental de coordenação e concertação de ações destinadas a resolver desafios fitossanitários de interesse comum para os Países Membros e reforçar a integração sobre sanidade vegetal regional;

Que na estrutura organizacional prevista no Convênio Constitutivo do COSAVE são definidas as funções dos órgãos executivos, do Conselho de Ministros (Art. 7) e do Comitê Diretivo (Art. 8);

Que, na 114ª reunião do Comitê Diretivo, realizada na cidade de Santiago do Chile, os dias 9 ao 13 de setembro de 2024, foi aprovada a proposta do Plano Anual de Cooperação Técnica 2024 por meio da Resolução nº 329/114 - 24D;

Que naquela reunião também foram aprovados o Projeto "Bioinsumos para uso agrícola" e o calendário de atividades através da Resolução nº 330/114 - 24D;

RESOLVEM

1. **RATIFICAR** as Resoluções aprovadas pelo Comitê Diretivo do COSAVE, detalhadas a seguir:

a) Resolución N° 329/114 - 24D que aprueba o Plano Anual de Cooperación Técnica 2024.

b) Resolución N° 330/114 - 24D que aprueba o Projeto "Bioinsumos para uso agrícola" e o calendário de actividades.

2. **PROCEDER** à suacomunicação e divulgação de acordocom o estabelecido.

Pelo Conselho de Ministros:



Dr. Sergio Iraeta

Secretario de Agricultura, Ganadería y Pesca de Argentina
Presidente *pro tempore* do Conselho Agrícola do Sul



.....
Felipe César Meza Millán
Ministro de Desarrollo Agrario y Riego